



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Portaria n° 329, 22 de fevereiro de 2023.

Substituição de Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Nova Trento.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei n° 1.550 de 20/06/1997, alterada pela Lei Complementar n° 505, de 16 de março de 2011;

Resolve,

Art. 1° Nomear os representantes abaixo relacionados para fazerem parte do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar** do Município de Nova Trento, para substituir os conselheiros que solicitaram desligamento por motivos pessoais.

1. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Suplente: Rozilda Corsi Marchiori em substituição a Sandra Cipriani Darós.

2. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Carlos Roberto Orsi em substituição a Naiara Grott Feller Erbs;

3. Representantes das Entidades Cívis Organizadores:

Titular: Amilton Batisti em substituição a Clarice Poli Ferrari;

Suplente: Marta Montibeller em substituição a Eliane Schimitt Batisti.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 22 de fevereiro de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito Municipal de Nova Trento